



Uma Nova Cidade Para Todos!

ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, CNPJ nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. Fabrício Andrade Magalhães**, CPF nº 046.149.746-86 e de outro lado a empresa **MD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 24.325.781/0001-52, Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 2125, Bairro Zacarias, Caratinga/MG, CEP: 35.300-571, neste ato representada pela **Sra. Flávia Genelhu Penna**, CPF: 013.040.766-60, e considerando que:

A empresa **MD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, requereu a supressão do item 51 da ata de registro de preços nº 045/2022, haja vista que:

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência a Requerente foi vitoriosa em alguns itens do pregão n.º 019/2022, entre eles os itens **051- Cefalexina 250mg/60ml**.

Ocorre que o fabricante e fornecedor do produto, informou que há indisponibilidade para continuidade regular do abastecimento, ocorrendo, pois, a suspensão do abastecimento das distribuidoras, como é o caso da Contratada.

Além do mais o fabricante e fornecedor do produto comercializado acima mencionado também procedeu com uma elevação exponencial do preço de custo do referido produto, tornando o contrato impraticável.

Nem mesmo uma autorização para troca de marca seria ato viável para facilitar a concretização do contrato, tendo em vista a elevação dos preços praticados.

Ante ao exposto, torna-se necessário a desistência da proposta quanto ao item suso mencionado, pelo prazo restante do contrato.

A farmacêutica responsável pela Farmácia de Minas de Baldim, analisou o requerimento e expediu o Ofício de nº 008/2023 no qual concluiu:



Uma Nova Cidade Para Todos!

Atendendo à solicitação da empresa Md Farma inscrita no CNPJ 24.325.781/0001-52, referente ao pregão presencial nº 019/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022, do pedido de desistência dos itens (051-Cefalexina 250mg/5 ml- frasco com 60 ml e 229- Verapamil 80 mg, eu Gisele Bastos Rodrigues CRFMG 41.377, farmacêutica responsável técnica da Farmácia de Minas de Baldim, relato que estou ciente que os medicamentos citados acima se encontram indisponíveis pelos fabricantes ABL e Prati-donaduzzi respectivamente; portanto concordo com o cancelamento desses itens, visto que possuo quantidades razoáveis em estoque, não sendo necessário no momento fazer pedidos dos mesmos!

A supressão não acarretará prejuízos para o interesse público, conforme afirma a **Sra. Gisele Bastos Rodrigues** – Farmacêutica responsável pela Farmácia de Minas do Município;

Resolvem alterar a presente ata de registro de preços:

CLÁUSULA 1ª – Fica suprimido do objeto da presente ata de registro de preços o item 51.

CLÁUSULA 2ª – O valor total da ata de registro de preços passará a **R\$298.327,50 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 03 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE BALDIM

MD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____